

**REPÚBLICA DE ANGOLA**  
**EMBAIXADA DA REPÚBLICA DE ANGOLA**  
**NO REINO DA NORUEGA**

**VISTO DIPLOMÁTICO, VISTO OFICIAL, VISTO DE CORTESIA À LUZ DA LEI N.º 13/19**

O Visto Diplomático é concedido aos cidadãos estrangeiros, que se deslocam à República de Angola em visita diplomática, de serviço ou de carácter oficial.

**REQUISITOS**

**É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO/A REQUERENTE**

NOTA: O FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO COM TINTA PRETA, LETRA DE IMPRENSA (UMA LETRA EM CADA QUADRADO) E SEM ERROS NEM RASURAS. A ASSINATURA DO FORMULÁRIO E DOS IMPRESSOS DEVE SER FEITA NA PRESENÇA DO FUNCIONÁRIO CONSULAR.

DEVEM SER ENTREGUES OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS ACOMPANHADOS POR FOTOCÓPIAS (UMA POR CADA DOCUMENTO).

O pedido de Visto Diplomático é feito mediante os seguintes requisitos:

- 1. Formulário e Ficha** (disponível no guichet do Sector consular).
- 2. Duas (2) fotografias tipo-passe** com o fundo branco, coloridas e actuais, com menos de 6 (seis) meses, sem sorriso, óculos escuros, brincos (para cidadãos do género masculino), *piercing*, lenço, turbante e franja, orelhas devidamente a mostra.
- 3. Passaporte original** com um mínimo de 9 (nove) meses de validade, cópias do passaporte e dos movimentos migratórios.
- 4. Nota Verbal ou Ofício.**
- 5.** Nota Verbal de recepção do pedido de visto do Instituto das Comunidades Angolanas no Exterior e Serviços Consulares (ICAESC), do Ministério das Relações Exteriores, em que consente a emissão do Visto.
- 6.** Cópia do Cartão de Identidade ou Autorização de Residência.
  
- 4. Cópia do Boletim Internacional de Vacina.**
- 5. Cópia da *print* da reserva** de viagem ou Bilhete de Passagem de ida e volta.

**PARA MENOR DE IDADE**

Para além da documentação acima, deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1. Cópia do Assento de Nascimento.**
- 2.** Menores de um (1) ano de idade que não possuam o Certificado Internacional de Vacina, deverão apresentar uma Declaração Médica.

3. Autorização de Viagem dos progenitores devidamente reconhecida e a cópia dos documentos de identificação que serviu de elemento para o reconhecimento (caso viaje sem a companhia dos progenitores);

4. Caso viaje na companhia dos progenitores, cópia dos bilhetes de passagem ou reserva de viagem e dos respectivos passaportes. Caso seja residente, cópia do visto ou da residência.

### INFORMAÇÃO ADICIONAL

- A falta de algum dos documentos requeridos poderá implicar a recusa do processo.
- Sempre que seja necessário, o Sector Consular reserva-se o direito de pedir a apresentação de outros documentos, bem como de convocar o utente para uma entrevista.
- Todos os documentos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, por um tradutor oficial e legalizada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros dos Países provenientes.
- Os documentos submetidos permanecerão propriedade da Embaixada de Angola.

### PRAZOS DE ENTREGA E EMOLUMENTOS

- 1 same day: 00,00 NOK

### ATENDIMENTO

O atendimento ao público é feito por agendamento via website da embaixada no seguinte endereço:

**Solligata 2, 0254 Oslo**

**Entrega de documentos:**

2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> feiras das 09:30 às 14:30.

6.<sup>a</sup> feiras das 09:30 às 13:30.

**Levantamento de documentos:**

2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup> feiras das 09:30 às 14:30.

6.<sup>a</sup> feiras das 09:30 às 13:30